

DELIBERAÇÃO Nº 295/2022 – 08/12/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, considerando:

- A Portaria SAS/MS nº 756 de 27/12/2005 que estabelece as normas para cadastramento da Habilitação em Neurologia/Neurocirurgia;
- A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017;
- O protocolo administrativo SESA nº 17.186.894-7 em que a Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná CNES 4056752, do município de Toledo, solicita a habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia;
- O parecer técnico da CCCS/DGS/SESA que o processo está instruído conforme as normas aplicáveis e que o impacto financeiro para habilitação é de R\$ 56.698,26 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos) ao mês e R\$ 680.379,12 (seiscentos e oitenta mil, trezentos e setenta e nove reais e doze centavos) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde;
- A reunião plenária da CIB/PR., realizada em 06/12/2022;

Aprova a solicitação do pedido de habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, com impacto financeiro para habilitação é de R\$ 56.698,26 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos) ao mês e R\$ 680.379,12 (seiscentos e oitenta mil, trezentos e setenta e nove reais e doze centavos) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962
Ivoliciano Leonarchik

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.12.08 16:38:29
-03'00'

Presidente do COSEMS/PR